

**LEGISLAÇÃO VITIVINÍCOLA BRASILEIRA  
– PROJETO DE ATUALIZAÇÃO –**

**09 DE FEVEREIRO DE 2022**

## **METODOLOGIA UTILIZADA NAS AVALIAÇÕES E APROVAÇÕES DAS SUGESTÕES RECEBIDAS DAS ENTIDADES MEMBROS DA CÂMARA SETORIAL:**

- A **primeira versão** do documento de trabalho foi submetida para as entidades integrantes da Câmara Setorial;
- Posteriormente, as manifestações com críticas, sugestões, e avaliações de cada entidade, foram remetidas ao Secretário da Câmara Setorial, com a indicação do representante da entidade nas discussões técnicas no âmbito da Câmara Setorial
- Foi estruturado um documento de trabalho com o registro das manifestações das entidades, servindo de subsídio para as discussões;
- As discussões foram conduzidas no GT para cada artigo do Projeto de Lei. Nos artigos com comentários, as entidades manifestantes fizeram suas explicações;
- Artigos sem consenso foram rediscutidos ao término dos trabalhos;
- O grupo optou por não utilizar o recurso de votação neste primeiro momento;

## **RESULTADO ALCANÇADO:**

Desde o primeiro encontro do GT (25/03/21), foram realizadas dez reuniões on-line e uma reunião presencial.

O documento de trabalho foi estruturado com 42 artigos, destes:

- 30 artigos encontram-se aprovados em consenso;
- 06 artigos encontram-se em discussão;
- Artigos referentes as infrações e sanções devem ser definidos.

## **PRINCIPAIS PONTOS CONFLITANTES?**

- Patrimônio cultural;
- Definição de vinho (referente ao teor alcoólico mínimo, que impacta em outras definições);
- Pedido de inclusão da definição de Espumante Leve;
- Importação;
- Vinhos diferenciados;
- Infrações e sanções.